SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N. 078/2015/2017-CAUMS, de 25 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Titular, para substituir, em caráter temporário, o Presidente e o Vice-Presidente, nas suas ausências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS), no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o inciso XXIX do art. 29 e § 2º do artigo 34, ambos do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Extraordinária nº 1, de 15 de dezembro de 2011, e de acordo com a decisão aprovada na 13ª Sessão Plenária Ordinária, de 13 de dezembro de 2012; e considerando;

Considerando que ao §2º do artigo 34 do Regimento interno do CAU/MS confere ao Plenário do Conselho a atribuição de escolher um Conselheiro Titular para substituir temporariamente a presidência nos casos de ausências simultâneas do Presidente e do Vice-Presidente do CAU/MS;

Considerando que a escolha de um Conselheiro Titular para substituir temporariamente a presidência nessas ausências, pelo Presidente do CAU/MS "ad referendum" do Plenário, só se justifica em caso de necessidade urgente;

Considerando que a escolha de um Conselheiro Titular, com prévio respaldo do Plenário do CAU/MS, permitirá o pleno e efetivo exercício das atribuições da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º- Escolher a Conselheira Giovana Dario Sbaraini, para substituir o Presidente e o Vice-Presidente do CAU/MS, nas suas ausências temporárias, até deliberação em contrário;

Art.2º- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.